



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que  
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.052456/2018-02,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **Saulo Souza Fonseca**,  
Técnico do MPU/Administração, matrícula 4171, no período de **11/6/2018 a 10/7/2018 (30  
dias)**, referente ao **1º** quinquênio (**5/11/2010 a 3/11/2015**), para a elaboração de trabalho de  
conclusão de curso de Direito, com o tema “Estado de Coisas Inconstitucional - Promissor  
instituto jurídico para aplicação em casos brasileiros, sob a perspectiva do ativismo  
dialógico”, realizado na Faculdade ICESP – PROMOVE, nos termos do artigo 87 da Lei n.º  
8.112/90 e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**